



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2017/10406

PE Nº 055/2017

ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Após realização do certame na data e horário marcados, foi classificada em primeiro lugar para os Lotes 1 e 4 com os valores de R\$ 600.000,00 e R\$ 3.790.000,00, respectivamente, a empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP, que encaminhou a documentação por e-mail, tempestivamente, proposta ajustada ao valor arrematado e documentos de habilitação, sendo encaminhada ao DCEA-unidade requisitante, para análise técnica, onde passo a informar:

1 - **DA PROPOSTA**-Não apresentou o Detalhamento do BDI conforme ERRATA 2, publicada em 16.02.2018 e análise técnica do DCEA, em anexo.

2 - **DA HABILITAÇÃO**

2.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA** - a empresa atendeu às exigências do subitem 9.2 do Edital;

2.2. **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA** - a empresa atendeu às exigências do subitem 9.3 do Edital;

2.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** -a empresa atendeu, em parte, às exigências do subitem 9.5 do Edital, restando 'prejudicado', vejamos:

- No subitem 9.56- O Capital Social atende apenas ao Lote 1, ficando prejudicado para o Lote 4, conforme Balanço Patrimonial enviado pela empresa, bem como conferido no sita da JUCEAL, sob Protocolo: 170109615.
- Considerando que o 'tipo' do Pregão é 'Menor Preço por Lote', a Qualificação Econômica-Financeira atende apenas para o Lote 1.

2.4. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**- conforme análise técnica do DCEA, em anexo, a empresa deixou de atender atendeu às exigências do subitem 9.4.1 do Edital. Desse modo, *acolho* na

íntegra, os pontos analisados.

Ante o exposto, entendemos que a proposta da empresa arrematante, **não atende** às exigências do Edital, restando 'desclassificada', bem como 'inabilitada', para os Lotes 1 e 4 nos termos do item 8.1.2, 'a' do Edital.

Maceió, 05 de março de 2018.


Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira

Assunto: Análise de Documentação de Licitação

PE 055/2017

Empresa proponente: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP

DESPACHO

Maceió/AL, 01 de março de 2018

Sra. Pregoeira,

Segue a **Análise referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** :

Item 9.4.1: Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA/AL, em nome da empresa, validade na data do recebimento dos documentos de habilitação, emitida pelo CREA na jurisdição da sede da licitação; **- OK**

Item 9.4.2: Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de serviços inerentes às atividades abaixo descritas, observando-se a habilitação profissional do responsável e respectivos atestados referente a **EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO** em:

- a) construções prediais **- OK**
- b) recuperação estrutural **- OK**
- c) instalações Elétricas (Baixa tensão, Gerador, Subestação Aérea e Abrigada); **Incompleto**
- d) instalações hidrossanitárias; **- OK**
- e) instalações Lógico/Telefonia; **Não apresentado**
- f) instalações de Ar Condicionado tipo ACJ, SPLIT; **Incompleto**
- g) instalações de Combate ao Incêndio e Pânico; **Não apresentado**
- h) instalações CFTV/TV; **Não apresentado**
- i) instalações de SPDA **Incompleto**

Todos devidamente registrado(s) no CREA (ART) ou acompanhado(s) da respectiva certidão de acervo técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, em nome do profissional de nível superior legalmente habilitado para cada atividade descrita, integrante do quadro permanente da licitante ou indicado na qualidade de membro da equipe técnica, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução de serviços técnicos.

Sendo o profissional indicado, obrigatoriamente, o responsável técnico pela execução dos serviços ora contratados, bem assim o respectivo termo de concordância com a indicação, conforme modelo constante no Anexo III.

1) Construções prediais e recuperação estrutural– Eng.º Civil; OK (Eng. Eduardo Silva – CAT 674080/2018 - ART AL20180086765)

2) Elétricas - Eng.º Eletricista;

2.1) Baixa tensão (Não apresentados os atestados, somente as ARTs)

2.2) Gerador (Atestado, ART e CAT não apresentados)

2.3) Subestação (Aérea/Abrigada) (Não apresentados os atestados, somente as ARTs)

3) Hidrossanitárias – Eng.º Civil ou Sanitarista; - OK (Eng. Eduardo Silva – CAT 674080/2018 - ART AL20180086765)

4) Lógico/Telefonia/ CFTV/TV– Eng.º Eletricista ou de Telecomunicação; (Atestado, ART e CAT não apresentados)

5) Ar Condicionado tipo ACJ, SPLIT – Eng.º Mecânico; (Eng. Antônio Macedônio) Não apresentado

6) Combate ao Incêndio e Pânico – Profissional de nível superior com especialização em engenharia de segurança; (Atestado, ART e CAT não apresentados)

7) SPDA – Eng.º Eletricista; Eng. José Carlos dos Santos – ART (Não apresentados os atestados, somente as ARTs)

Item 9.4.6: Apresentar declaração da licitante indicando um responsável técnico (engenheiro) para o acompanhamento da execução dos serviços, com experiência em trabalhos similares, devidamente comprovado pelo CREA competente. Sendo o profissional indicado, obrigatoriamente, o responsável técnico pela supervisão e acompanhamento dos serviços ora contratados, preenchendo também o termo de compromisso do Anexo III.

Observação: As Declarações estão prejudicadas visto que os profissionais não apresentaram os atestados e CAT dos serviços a que se disponibilizaram.

Item 7.2.: Detalhamento da composição do BDI (bonificação e despesas indiretas) a ser proposto deverá ser composto de acordo com o Acórdão TCU nº 2622/2013 - Plenário, e, no que couber, subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 3.962 de 4 de janeiro de 2008.

Nas observações: Considerar a planilha orçamentária SEM Desoneração.

Observação: Na apresentação do BDI a proponente informou que sua composição é COM Desoneração, conforme indicado no arquivo “Proposta 02” folha 3.

Após análise, informamos que a documentação apresentada pela empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP , **NÃO ATENDE** às exigências da Qualificação Técnica do PE nº 055/2017.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by 'odrigo Evaristo de Oliveira e Silva'.

Eng. Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Membro da Comissão de Licitação de Obras